



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Secretaria de Administração e Estrutura
PARA: Comissão de Licitação Pública Permanente

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (faz)

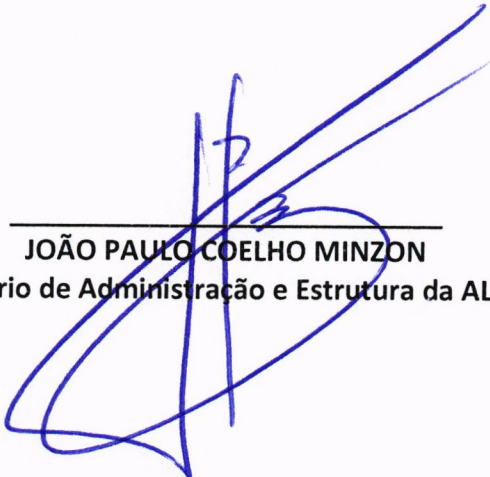
Senhora Presidente da CLPP:

Venho através do presente solicitar contratação de empresa especializada em manutenção de elevadores para realizar o recondicionamento do motor da máquina de tração do elevador panorâmico, esse serviço será realizado no elevador localizado na saída para o estacionamento privativo da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICATIVA: Esta contratação é necessária para garantir o perfeito funcionamento do elevador localizado na saída para o estacionamento privativo da ALEMS.

Sendo o que se apresentava para o momento, desde já agradecemos vossa atenção.

Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2023



JOÃO PAULO COELHO MINZON
Secretário de Administração e Estrutura da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada em manutenção de elevadores para realizar a o recondicionamento do motor da máquina de tração do elevador panorâmico, esse serviço será realizado no elevador localizado na saída para o estacionamento privativo da ALEMS.

2. DO OBJETIVO:

2.1. Garantir o acesso rápido e seguro dos funcionários, terceirizados e o público em geral a todos os andares da ALEMS.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Esta contratação é necessária para acesso rápido e seguro aos andares da ALEMS.

4. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

4.1. Assembleia Legislativa – MS, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes – Campo Grande – MS.

5. DA DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO:

MATERIAL DE CONSUMO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
01	Recondicionamento do motor da máquina de tração do elevador panorâmico, esse serviço será realizado no elevador localizado na saída para o estacionamento privativo da ALEMS.	Serv.	01

6. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

6.1. O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos devidos à **Contratada** serão depositados em conta corrente, a prazo, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos produtos, e mediante a apresentação de fatura ou nota fiscal devidamente atestada, por funcionário da Secretaria de Administração e Estrutura.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

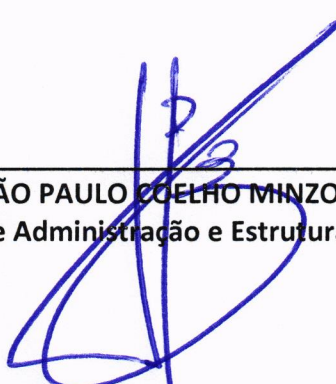
Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

7.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS).

8. DO REAJUSTE DE PREÇO:

8.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

Campo Grande – MS, 01 de setembro de 2023.



JOÃO PAULO COELHO MINZON
Secretário de Administração e Estrutura da ALEMS

**THF ELEVADORES**

CNPJ: 27.437.415/0001-83
Rua José Antônio, 2753 - Vila Rosa Pires
Campo Grande/MS - CEP: 79002-400

(67)3025-1829 -
Fernando(67)99105-2818
vendas@thfelevadores.com.br
Vendedor: Fernando Cunha

PEDIDO Nº 4049**02/08/2023****PRAZO DE ENTREGA: 02/08/2023****ORÇAMENTO VÁLIDO POR 90 DIAS:****DADOS DO CLIENTE**

Razão social:	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Nome fantasia:	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/CPF:	03.979.390/0001-81	Endereço:	RUA MATO GROSSO (PROLONGAMENTO), S/N (BLOCO 9) - PARQUE DOS PODERES
CEP:	79031-901	Cidade/UF:	Campo Grande/MS
Telefone:	(067) 7264-099 - 67-999636081	E-mail:	dsgalms@terra.com.br

SERVIÇOS

ITEM	NOME	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	RECONDICIONAMENTO DO MOTOR DA MAQUINA DE TRAÇÃO (ELEVADOR PANORAMICO)	1,00	4.900,00	4.900,00
TOTAL		1,00		4.900,00

SERVIÇOS: 4.900,00**TOTAL: 4.900,00****DADOS DO PAGAMENTO**

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
15/09/2023	4.900,00	Boleto Bancário	

Assinatura do cliente



Londrina, 18 de agosto de 2023

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 03.979.390/0001-81

RUA MATO GROSSO (PROLONGAMENTO), S/N (BLOCO 9) - PARQUE DOS PODERES
Campo Grande – MS

ORÇAMENTO

01- RECONDICIONAMENTO DE MOTOR DA MAQUINA DE TRAÇÃO

TOTAL : R\$6.000,00

Validade da proposta: 30 dias

Forma de Pagamento: a vista

Garantia : 90 dias

STA ELEVADORES LTDA.

ASSEMBLEIA. LEGISLATIVA ESTADO
MATO GROSSO DO SUL

**MULT ELEVADOR****DO OBJETO DA PROPOSTA:**

Esta proposta tem por objeto a manutenção corretiva no elevador Panorâmico instalado na ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, localizado na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, bloco 00 - Parque dos Poderes – Campo Grande/MS.

RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

01	REPARO NO MOTOR DA MAQUINA DE TRACÇÃO	R\$ 7.100,00
VALOR TOTAL		R\$ 7.100,00

Valor total dos Materiais:

R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais)

Forma de pagamento e Prazo de entrega.

- Forma de pagamento: a vista.
- Prazo de entrega: 30 dias

MULT ELEVADOR PARTES E PEÇAS E
SERVIÇOS LTDA - ME

C.N.P.J. nº: 14.399.899/0001-71

Nome: PEDRO LEITE DO NASCIMENTO

CPF: 773.822.001-59

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL

CAMPO GRANDE/MS 21 DE AGOSTO DE 2023



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

FOLHA DE DESPACHO

Do: Gabinete do 1º Secretário da Assembleia Legislativa - MS

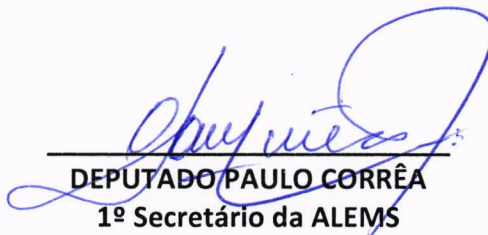
Para: Comissão de Licitação - CLPP

Processo administrativo nº 052/2023

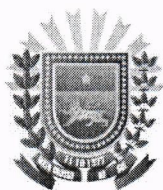
AUTORIZO a contratação de empresa especializada em manutenção de elevadores para realizar a o recondicionamento do motor da máquina de tração do elevador panorâmico, esse serviço será realizado no elevador localizado na saída para o estacionamento privativo da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Administração e Estrutura.

Determino que sejam tomadas providências legais necessária, visando à confecção supramencionada.

Campo Grande – MS, 03 de setembro de 2023.



DEPUTADO PAULO CORRÊA
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

INFORMAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

A.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Há recurso orçamentário para atender o solicitado no Orçamento de 2023, referente à dotação.

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Assim sendo, reservamos o valor de **R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**, para ocorrer com a despesa referente ao **Processo administrativo nº 052/2023**.

Campo Grande – MS, 04 de setembro de 2023

EDGAR LARANJEIRA

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

000023

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

Processo n.º 052/2023
Parecer Jurídico

Trata-se de Contratação Direta em favor da Empresa THF Elevadores Ltda., visando a contratação de empresa especializada em fornecimento dos serviços de troca de tração do elevador panorâmico (especificações constantes do termo de referência), para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Estrutura, no valor total de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Foram anexados os devidos orçamentos.

É o breve relatório, estando presentes as peças necessárias, passo ao parecer.

Os motivos de conveniência e oportunidade, intrínsecos ao objeto da presente solicitação, não serão analisados, posto ser dever inerente à área solicitante.

É sabido, que esta Casa de Leis deve obedecer aos princípios inerentes à Administração Pública, e suas contratações devem observar em regra o devido processo licitatório, para fins de selecionar a proposta mais vantajosa à consecução de seu interesse, conforme determinam os artigos 1º e 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

000024

Contudo, há exceções, como os casos de dispensa e inexigibilidade previstos para determinadas contratações de bens, serviços e obras, bem como de licitação dispensada para certas hipóteses de alienação de bens da própria Administração, dispostas respectivamente nos artigos 24, 25 e 17, todos da já citada Lei.

No presente caso, está caracterizada a licitação dispensada, ante o baixo preço dos produtos/serviços a serem adquiridos, isto é R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

No que tange a esse assunto, está preconizado no artigo 23, inciso II, alínea a da Lei de Licitações cc art. 1º do Decreto Federal n.º 9412/18 que:

“Art. 23. – As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)”

“Art. 1º – Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I – para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);



- b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00
(um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00
(um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)."

Nesse sentido, acerca da licitação dispensada, dispõe o inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

"Art. 24. – É dispensável a licitação:

**II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(...)"**

O doutrinador Marçal Justen Filho, assim esclarece sobre a dispensa de licitação:

"A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais de licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc.) e da alocação de pessoal.(...)"

*Muitas vezes sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício dos interesses coletivos e supra-individuais. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável."*¹

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. São Paulo: Dialética, 12ª. ed, 2008, p. 287.

**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**

MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

A lei permite a dispensa de licitação para os casos em que o valor da compra e serviço (excetuados as obras e serviços de engenharia) não ultrapasse o limite de 10% do valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Assim, analisando-se os orçamentos apresentados, verificamos que o valor previsto para a aquisição é de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Por conseguinte, verifica-se que a contratação pretendida, está dentro do limite previsto para a dispensabilidade de licitação, com relação a compras e serviços que não sejam de engenharia.

Destarte, verifica-se que os requisitos impostos pelo Estatuto Licitatório para contratação por dispensa de licitação encontram-se presentes.

Portanto, de acordo com as razões esposadas, esta Assessoria Jurídica é FAVORÁVEL à contratação direta da Empresa THF Elevadores Ltda., no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer, que se submete a elevada consideração superior.

Campo Grande, MS, 5 de setembro de 2023.

Osni Moreira de Souza
Assessor Jurídico – OAB/MS 14.030



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CLPP.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela CLPP, pertinente a **Dispensa de Licitação nº 033/2023** a que trata o **Processo administrativo nº 052/2023**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CLPP em conjunto com a Assessoria Jurídica, para a emissão de empenho na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à contratação de empresa especializada em manutenção de elevadores para realizar a o recondicionamento do motor da máquina de tração do elevador panorâmico, esse serviço será realizado no elevador localizado na saída para o estacionamento privativo da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo administrativo nº 052/2023, na forma pactuada.

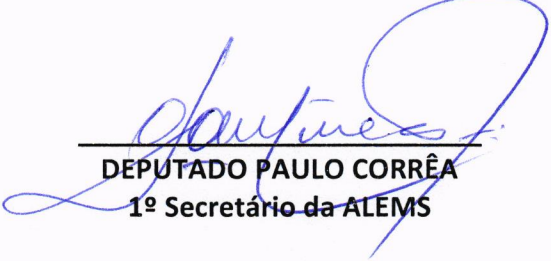
II – **ADJUDICAR** a empresa **THF ELEVADORES LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ: 27.437.415/0001-83**, vencedor do Processo de Dispensa nº 033/2023, com o valor de **R\$ 4.900,00** (quatro mil e novecentos reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – À CLPP para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Campo Grande – MS, 06 de setembro de 2023


DEPUTADO PAULO CORRÊA
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023
DISPENSA Nº 033/2023

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 033/2023, assim sendo, **ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

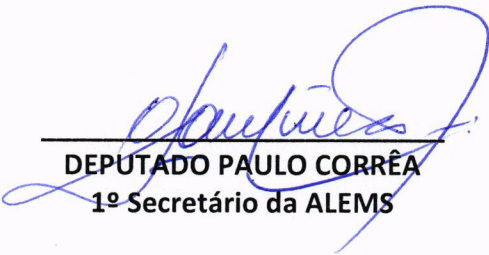
OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de elevadores para realizar a o recondicionamento do motor da máquina de tração do elevador panorâmico, esse serviço será realizado no elevador localizado na saída para o estacionamento privativo da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

EMPRESA: THF ELEVADORES LTDA - ME.
CNPJ: 27.437.415/0001-83

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Campo Grande – MS, 06 de setembro de 2023


DEPUTADO PAULO CORRÊA
1º Secretário da ALEMS



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

Nota de Empenho - NE



Nº do Documento: 2023NE000534

Data de Emissão: 06/09/2023

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nº do Processo: 010000522023

Credor: THF ELEVADORES LTDA - ME

CPF/CNPJ: 27.437.415/0001-83

Endereço: JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, 2753 - CENTRO

UF: MS

CEP: 79002400

Cidade: CAMPO GRANDE

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA.	Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	UO: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Funcional Programática: 10.01101.01.031.0001.2001.0001 - Processo Legislativo
Fonte: 0150000001	Natureza de Despesa: 339039	UG Responsável 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Ref. Dispensa: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
Empenho Origem:	Acordo: 4 - OUTROS	Licitação: 5 - DISPENSA	Modalidade: 1 - ORDINÁRIO

Valor Total do Empenho:
4.900,00

Categoria do Empenho:
1 - Normal

Quatro Mil Novecentos Reais

Item de Despesa:

Natureza de Despesa:		33903916 - REPARO E MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS									
Valor Solicitado:		4.900,00									
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00
Descrição dos Itens:											
Item	Unid. Medida	Especificação					Quantidade	Preço Unitário	Preço Total		
1	serviço	Empenho para despesa com Reparo e Manutenção de Bens Imóveis (contratação de empresa especializada em manutenção de elevadores para realizar o recondicionamento do motor da máquina de tração do elevador panorâmico; esse serviço será realizado no elevador na saída para o estacionamento privativo da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo Administrativo nº 052/2023, na forma pactuada), resultante da Dispensa de Licitação nº 033/2023.					1,00	4.900,00	4.900,00		

Local: ALEMS.

Total ou a transportar: R\$ 4.900,00

Observação:

Justificativa:

Data Entrega: 06/09/2023

Responsável pela Emissão:

***.751.371-**

Cleonice Kinoshita

Responsável pela Impressão:

***.751.371-**

Cleonice Kinoshita

Ordenador de Despesa:

***.918.707-**

PAULO JOSE ARAÚJO CORREA

Identificador Único:

7a2842f1-2509-48db-925c-54eddd74f038

06/09/2023 8:48

Página 1 de 1

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2023NE000534**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS**Contratada:** THF ELEVADORES LTDA - ME.

Do Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de elevadores para realizar a o recondicionamento do motor da máquina de tração do elevador panorâmico, esse serviço será realizado no elevador localizado na saída para o estacionamento privativo da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Processo nº** 052/2023**Dispensa nº** 033/2023**Valor Total:** R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).**Prazo de Vigência:** O contrato terá vigência da data da sua assinatura pelo período de 60 (sessenta) dias.**Dotação Orçamentária:****01 – PODER LEGISLATIVO****01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA****3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 4.900,00****Assinam:****Pela Contratante:** Deputado Paulo Corrêa – 1º Secretário da ALEMS**Pela Contratada:** THF ELEVADORES LTDA - ME

Campo Grande - MS, 08 de setembro de 2023.

SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP

A Escola do Legislativo – Senador Ramez Tebet e a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul informa que foram PRORROGADAS até o dia 10/10/2023 as inscrições do **1º Concurso de Redação da Escola do Legislativo – Senador Ramez Tebet e Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.**

Fica alterado o item 4.2 do edital publicado no dia 12 de setembro de 2023 para constar que o período de inscrição das escolas participantes começará às 00h00 do dia 13/09 e **terminará às 23h:59 de 10/10.**

As demais datas do cronograma permanecem inalteradas.

Campo Grande, MS, 27 de setembro de 2023.

Comissão Organizadora do 1º Concurso de Redação da Escola do Legislativo – Senador Ramez Tebet.

AGENDA			
DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
28/09/2023 quinta-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia